



Portaria

PORTARIA Nº 01079 de 14 de Outubro de 2020

ROBERTO ANTONIO JAPIM DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município e no âmbito da Lei Federal nº 14.017/2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020 e pelo Decreto Municipal nº 6.807/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR os membros da COMISSÃO DE ANÁLISE E PARECER DOS EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC, responsáveis por analisar os projetos culturais inscritos e definir quais serão habilitados e conveniados.

I – ANTONIO CARLOS PEDRO FERREIRA: Designer, gestor e produtor cultural, secretário geral do Instituto Iddeia Pesquisa e Cultura, gestor do Ponto de Cultura Ética e Arte na educação. Experiência em ações culturais, economia criativa e responsabilidade social com prêmio Asas da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura.

II – HELOIZE HELENA DE CAMPOS: especialista em projetos de comunicação e captação de recursos, gestão de responsabilidade social e professora convidada pela PUC do Estão de São Paulo no curso de Gestão de Projetos Sociais em Organizações Sociais do Terceiro Setor. Trabalhou na Secretaria Municipal de Cultura do Estado de São Paulo e no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD do Ministério da Cultura.

III – CAROLINE SEVERIANO RODRIGUES: atriz, malabarista e palhaça, integrante e fundadora da Companhia Mala e Cuia, formada pela escola de Palhaços dos Doutores da Alegria do Estado de São Paulo e pesquisadora da linguagem do circo de rua e de esquetes clássicas do circo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos até 30 de novembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Roberto Antonio Japim de Andrade

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Randal Bernardes Honorio

Secretário de Finanças e Orçamento